



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal CÉLIO STUDART

REQUERIMENTO Nº. DE 2020

(Do Sr. Célio Studart)

Requer ao Senhor Ministro da Saúde esclarecimentos sobre a falta de repasses de medicamentos para o tratamento do Alzheimer no Estado do Ceará

Senhor Presidente,

Requer-se à Vossa Excelência, nos termos do art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja enviado ao Senhor Ministro da Saúde este pedido de esclarecimentos sobre a falta de repasses de medicamentos para o tratamento do Alzheimer no Estado do Ceará.

JUSTIFICATIVA

O artigo 6º da Constituição Federal assevera que a saúde é um dos direitos sociais.

Além disso, o artigo 196 da Carta Magna aduz que a saúde é um direito de todos e dever do Estado (sentido amplo), garantido mediante políticas públicas e econômicas que visem a redução do risco de doenças e outros agravos.

Conforme recente publicação no “Diário do Nordeste”, por falta de repasse do Ministério da Saúde, remédios para o tratamento do Alzheimer não estão sendo fornecidos no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Ceará.

Segundo o veículo de comunicação acima mencionado, os medicamentos “Rivastigmina” e “Exelon Patch” não são repostos desde ano passado, algo que não deve ocorrer.

Cumpre esclarecer que se trata de uma doença degenerativa, ainda sem cura, e a medicação supramencionada reduz a apresentação dos sintomas e contribui para que a rotina dos pacientes atendidos seja mais confortável.

Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 519

Brasília- DF - 70160-900

Tel. (61) 3215-5519/3519

Fax: (61) 3215-2519



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal CÉLIO STUDART

Além do alto custo dos remédios nos orçamentos das famílias dos pacientes que precisam, vale ressaltar que estas medicações são difíceis de encontrar fora da rede pública de saúde, o que vem causando diversos transtornos.

Dessa forma, diante deste cenário, requer-se que o Ministro da Saúde preste os devidos esclarecimentos sobre a falta destes repasses e se existe alguma previsão de normalização desta grave situação.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2020.

CÉLIO STUDART
DEPUTADO FEDERAL PV/CE